



# **H10 VÔLEICUP**

## **REGULAMENTO OFICIAL – 2025**

### **OBJETIVO**

*A COPA H10 DE VÔLEI é uma competição de voleibol indoor que tem por objetivo incentivar, no meio das categorias de base, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina.*

**ARTIGO 1º-** A Copa H10 de Vôlei é o nome da Competição de Voleibol de equipes nas categorias de base SUB 13E FEM, SUB 13C FEM, SUB 13E MASC, SUB 13C MASC, SUB 15E FEM, SUB 15C FEM, SUB 15E MASC, SUB 15C MASC, SUB 17E FEM e SUB 17E MASC. Promovida pela H10 Esportes.

§1º- Será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º- As equipes participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir as decisões administrativas da H10, dos árbitros e dos organizadores.

2.1 Caso as solicitações de inscrição no campeonato ultrapassem o número limite de vagas, o critério para definição das vagas será de acordo com a ordem cronológica de inscrições.

### **INSCRIÇÕES E PRAZOS**

**ARTIGO 2º-** Equipes de vôlei poderão ser inscritas na competição, na categoria e nível desejados.

#### **2.1. PRAZOS**

- a) A inscrição da equipe deverá ser feita através do preenchimento online no site oficial da competição, contendo todos os dados obrigatórios.
- b) As inscrições serão abertas no dia 12 de fevereiro de 2025, podendo acontecer até 8 dias antes do início da competição.
- c) Confirmação das equipes inscritas por parte da H10: até 5 dias antes da competição;
- d) Pagamento das taxas: no ato da inscrição online.



**ARTIGO 3º-** As equipes participantes **deverão inserir, no sistema online da H10**, a relação nominal de sua equipe com, no máximo 14 (quatorze) atletas e 3 (três) membros de comissão técnica. Em casos excepcionais, como doença e morte de parente próximo ou solicitação prévia, a H10 poderá autorizar a troca de atletas e profissionais, com até **3 dias** antes do início da competição,

### **3.1. CATEGORIAS E NORMAS TÁTICAS**

**ARTIGO 4º-** Serão considerados em condições de jogo para participar Da Copa H10 de Vôlei Masculino e Feminino no ano de 2025, de acordo com o calendário, os atletas nascidos conforme abaixo:

#### **Sub13E, Sub13C- nascidos em 2013 ou após**

-Sistema de jogo 6x0 com levantamento da P3 ou P2. Não será permitido a utilização de líberos. Troca obrigatória mínima de 3 atletas do primeiro para o segundo sets, ou proporcional caso uma das equipes não tenha 9 atletas. Saque por baixo obrigatório.

#### **Sub15E, Sub15C- nascidos em 2011 ou após**

-Sistema de jogo 4x2 sem infiltrações. Não será permitido a utilização de líberos. Troca obrigatória mínima de 3 atletas do primeiro para o segundo sets, ou proporcional caso uma das equipes não tenha 9 atletas. Não é permitido saque com salto.

#### **Sub17- nascidos em 2009 ou após**

-Serão obedecidas as regras internacionais da modalidade.

§1º- As categorias SUB13E, SUB15E e SUB17E contemplam equipes que não possuem atletas federado, podendo ser clubes ou escolas. As categorias SUB13C e SUB15C são livres, podendo conter ou não atletas federados.

§2º- A Condição de Jogo de atletas e membros da comissão técnica para atuação na competição está condicionada à apresentação dos documentos descritos abaixo preferencialmente **de forma eletrônica no ato da inscrição**.

#### **I – ATLETAS:**

- **Atestado Médico assinado pelo médico com o número do CRM e entregue ao delegado da competição antes da primeira partida, ou enviado de forma eletrônica.**
- **Documento de identificação.**
- **Aceite do Termo de Autorização, Imagem e Liberação.** Aceite no site no ato da inscrição.

#### **II – TÉCNICO, ASSISTENTE TÉCNICO, AUXILIAR TÉCNICO E PREPARADOR FÍSICO:**



- Aceite do Termo de Autorização, Imagem e Liberação. Aceite no site no ato da inscrição.
- A responsabilidade de comprovação de registro do CREF, ou órgão regulador da profissão na competição será do profissional. Caso haja fiscalização do setor no local do jogo e o profissional receber **suspensão, ou seja, for impedido de continuar exercendo sua função em quadra**, por alguma irregularidade a penalidade deverá ser cumprida de imediato.

**ARTIGO 5º** - A H10 só aceitará a participação dos integrantes da comissão técnica e dos atletas componentes das equipes registrados no sistema de registro da H10.

§1º- É vedada a participação de atletas federados nas categorias “E”.

§2º- Não será permitido participação de treinadores que não possuam o CREF.

## **SISTEMA DE DISPUTA**

**ARTIGO 6º** – Os Campeonatos serão disputados de acordo com a quantidade de equipes inscritas.

6.1- A elaboração da Tabela ficará a cargo da H10.

18.4 O sistema de disputa será de acordo com o número de equipes inscritas, respeitando os critérios abaixo:

### **5 EQUIPES**

Fase Classificatória: todos contra todos.

Fase Final: Cruzamento olímpico com o 4 (melhores) colocados na classificação geral. Semifinais e finais.

### **6 EQUIPES:**

Fase Classificatória: Dois grupos com 3 equipes. Cada equipe do grupo joga contra o outro grupo.

Fase Final: Primeiro e segundo de cada grupo fazem Semifinais e finais. Haverá jogo para disputa de 5º lugar.

### **7 EQUIPES:**

Fase Classificatória: 2 grupos: 1 com três equipes e outro de 4 equipes mediante sorteio. As equipes jogam entre si dentro do grupo.



Fase Final: Cruzamento olímpico com o 4 (melhores) colocados na classificação geral; semifinais e finais. Haverá um triangular para disputa de 5° lugar.

### **8 EQUIPES:**

Fase Classificatória: 2 grupos de 4 equipes cada, As equipes jogam entre si dentro do grupo.

Fase Final: Cruzamento olímpico com o 4 (melhores) colocados na classificação geral jogando as semifinais da série ouro e entre 5° e 8° fazem a série prata; Semifinais e finais.

**Parágrafo único:** Todos os jogos serão disputados em melhor de 3 sets. Os primeiro e segundo sets serão de 25 pontos e o tie breke de 15 pontos. Em caso de empate em 24 no set regular ou 13 no tie brake serão obedecidos a diferença de dois pontos sem limite.

## **SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DURANTE A COMPETIÇÃO**

**ARTIGO 7°- O** sistema de pontuação para a classificação das equipes durante a competição será a seguinte:

7.1- Número de vitórias (jogo ganho) entre as equipes do mesmo grupo;

7.2- No caso de igual número de vitórias entre duas ou mais equipes o critério de desempate será o seguinte:

7.2.1- Confronto direto;

7.2.2- Número de pontos ganhos elas serão classificadas em ordem decrescente pelos pontos ganhos por cada equipe por partida como se segue:

- VITÓRIA (2X0)	- 3 PONTOS
- VITORIA(2X1)	- 2 PONTOS
- DERROTA (2X1)	- 1 PONTO
- DERROTA (0X2)	- 0 PONTO
- NÃO COMPARECIMENTO	- -2 PONTOS

7.2.3- Sets average: Se duas ou mais equipes estiverem empatadas no número de pontos elas serão classificadas em ordem decrescente pelo coeficiente resultante a partir da divisão do número de sets ganhos pelo número de sets perdidos.

7.2.4- Pontos average: Se o empate persistir com base no coeficiente de set, as equipes serão classificadas em ordem decrescente pelo coeficiente resultante a partir da divisão de todos os pontos ganhos pelo total de pontos perdidos.

## **JOGOS**

**ARTIGO 8°- A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a Penalty PRO 8.0.**



**ARTIGO 9º - A altura da rede**

SUB 13 FEMININO 2,10m  
SUB 15 FEMININO 2,15m  
SUB 17 FEMININO 2,20m

SUB 13 MASCULINO 2,15m  
SUB 15 MASCULINO 2,25m  
SUB 17 MASCULINO 2,35m

**ARTIGO 10º** - A equipe que não se apresentar na quadra de jogo no horário, é declarada ausente e perde a partida pelo resultado de 0x2 (0x25;0x25;) após contagem de 10 minutos no protocolo de WO.

10.1 Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol.

10.2 A equipe ausente será punida com -2 pontos na fase classificatória da competição.

10.3 Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e serão punidas com -2 pontos na fase classificatória da competição.

**ARTIGO 11º** - Os jogadores que não estiverem jogando devem permanecer sentados no banco ou em sua área de aquecimento.

**ARTIGO 12º** - Durante o protocolo oficial, a partir do momento do sorteio e durante o jogo, somente poderão permanecer na área de jogo os componentes da comissão técnica registrados na súmula do jogo.

**ARTIGO 13º** - Poderão ocupar o banco de reservas, atletas e membros da comissão técnica, devidamente uniformizados, a saber:

§1º- Até 8 (oito) atletas.

§2º- Até 3 (três) membros da Comissão Técnica, dentre os relacionados abaixo:

I - Técnico – CREF obrigatório.

II - Auxiliar técnico (podendo ser estagiário desde que o técnico esteja com o CREF)

III -Membro da área médica (Médico, fisioterapeuta ou massagista)

§3º - Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, somente o assistente ou auxiliar técnico poderá assumir suas funções, desde que esteja habilitado com CREF. Na ausência do técnico e do assistente ou auxiliar técnico, em qualquer momento ou período do jogo, o capitão da equipe na



quadra de jogo e com autorização do 1º árbitro, poderá assumir as funções do técnico.

**ARTIGO 14º** - Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o Delegado Técnico da Competição decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento ou a designação de um novo local, horário e data.

14.1 A partida será reiniciada com os mesmos oficiais da equipe de arbitragem, observada a pontuação do set quando a partida foi interrompida, mantendo as equipes os mesmos jogadores e suas posições. Os sets que já tiverem sido completados serão mantidos.

a) O procedimento acima será utilizado tanto nas partidas reiniciadas no mesmo dia, quanto naquelas transferidas para outro dia.

14.2 Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do 1º árbitro ou a critério do Delegado Técnico, visando a segurança para a realização do jogo.

14.3 Caso o jogo seja suspenso ou transferido, a partida deverá ser realizada o mais rapidamente possível no dia e horário determinado pelo Delegado Técnico em conjunto com a organização, antes da realização da rodada subsequente.

**ARTIGO 15º** - O primeiro árbitro é a autoridade competente para solicitar ao Delegado Técnico a interrupção ou a suspensão do jogo.

**ARTIGO 16º** - O atleta e/ou membro da Comissão Técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set e será automaticamente suspenso da partida seguinte.

## **ARBITRAGEM**

**ARTIGO 17º** - A equipe de arbitragem será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro e apontador. Nas semifinais e finais serão incluídos na equipe o segundo árbitro. Juízes de linha podem ser adicionados a critério do delegado da competição. Tal função poderá ser exercida de forma voluntária por professores ou técnicos de outras equipes, de forma voluntária, desde que em comum acordo com as equipes participantes do jogo.

**ARTIGO 18º** - Os árbitros devem atuar, obrigatoriamente, uniformizados.

**ARTIGO 19º** - A equipe de arbitragem deverá se apresentar ao Delegado Técnico até 30 (sessenta) minutos antes do início da primeira partida da rodada.

**ARTIGO 20º** - São responsabilidades dos árbitros:



- 20.1 Conferir e observar a correta instalação de todos os equipamentos e acessórios de jogo, apontando eventuais irregularidades, auxiliando e em caso de maiores dificuldades solicitar providências ao Delegado Técnico.
- 20.2 Observar a correta utilização do uniforme dos atletas, líbero e dos membros da comissão técnica e suas especificações.
- 20.3 Não permitir que outros membros da comissão técnica ou atletas, sentem no lugar destinado ao técnico. A primeira cadeira do banco de reserva, próximo a mesa de controle, deverá ser de uso exclusivo do técnico da equipe.
- 20.4 Verificar se as marcações da quadra de jogo, as zonas de aquecimento, as áreas de penalidade, estão corretamente demarcadas, caso contrário, providenciar as devidas correções, junto ao delegado técnico da Competição.
- 20.5 Os líberos podem ser substituídos durante a competição desde que os técnicos informem com antecedência de 60 minutos antes do início da partida o atleta na relação nominal.

## **PREMIAÇÃO**

**ARTIGO 21º** - A premiação será de responsabilidade da H10 nas fases finais.

- 21.1 - Serão oferecidos 1 (um) troféu e medalhas de posse definitiva, a cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, divisão e naipe.
- 21.2 - Será oferecido premiação individual Melhor Jogador (a) do Campeonato – MVP e camisetas destaque para as seleções do campeonato de todas as categorias.
- 21.3 - A premiação do MVP será baseada em votação das equipes (um voto do técnico), um voto da arbitragem e um voto do representante da H10.

## **RESPONSABILIDADES**

**ARTIGO 22º** - As equipes deverão seguir, rigorosamente, os horários estabelecidos na programação da sede.

1. As equipes participantes são obrigadas a comparecerem em todos os jogos, nos locais, nas datas e nos horários marcados na tabela, zelar e se responsabilizar pelo comportamento de suas delegações antes, durante e depois dos jogos, desde a chegada até o retorno.



2. Todas as equipes participantes são responsáveis pelo deslocamento de sua(s) equipe(s) e/ou torcedores.

3. É obrigação e responsabilidade das equipes e providenciar os documentos necessários para hospedagem de menores de idade e viagem de atletas menores de 16 anos.

## **DELEGADO-TÉCNICO**

**ARTIGO 23º** - O Delegado-Técnico da competição é responsável pela operação e supervisão técnica do campeonato que está atuando, antes, durante e após a competição tendo as seguintes atribuições:

23.1 - Verificar a montagem de quadra para o jogo e se as condições técnicas estão de acordo com as regras oficiais de voleibol e com este Regulamento.

23.2 - Conferência das relações nominais das equipes, verificando as condições de jogo dos atletas e membros da comissão técnica.

23.3 - Receber os documentos originais relacionados neste regulamento quando necessário. Supervisionar o trabalho do locutor oficial da competição, quando houver.

23.4 - Impedir a presença de dirigentes, supervisores e outros membros – não integrantes da Comissão Técnica - dentro da quadra após a apresentação oficial das equipes.

23.5 - Supervisionar a execução dos protocolos de jogo.

23.6 - Providenciar junto à segurança a retirada do local de jogo de pessoas comportando-se de maneira inconveniente para a realização da competição.

23.7 - Registrar corretamente todas as informações, ocorrências e avaliações do jogo. Caso haja algum fato que demande decisão urgente, repassar à H10 para encaminhamento ao diretor.

## **TAXAS**

**ARTIGO 24º** - As taxas para inscrição de equipes e atletas constam no site oficial da competição.

## **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS**

**ARTIGO 25º** - As medidas administrativas automáticas serão aplicadas em consonância com os fatos ocorridos antes, durante e depois da realização de cada jogo.

25.1 Levar-se-á em conta, rigorosamente, o que foi descrito na súmula e no(s) relatório(s) do(s) árbitro(s), do(s) delegado(s) e observador(es), técnico(s) e todos os meios legais e legítimos para provar os fatos relatados e publicados através de notas oficiais.



25.2 Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente, o atleta e/ou membro de Comissão Técnica advertido por infração de natureza disciplinar a cada cartão vermelho.

25.3 O cartão vermelho aplicado pelo árbitro será considerado, mesmo se o atleta vier a ser expulso ou desqualificado na mesma partida.

25.4 O atleta e/ou membro de Comissão Técnica desqualificado do jogo fica automaticamente impedido de participar da partida oficial subsequente, salvo se vier a ser julgado pela organização antes da partida subsequente, caso em que ficará sujeito, apenas, ao cumprimento da decisão.

25.5 Quando o atleta punido com suspensão se transferir para outra associação, terá de cumprir a pena remanescente, desde que seja na mesma competição.

25.6 Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições de acordo com a legislação vigente e regras internacionais da modalidade.

25.7 Caso seja constatada qualquer irregularidade, a H10 comunicará ao dirigente da equipe imediatamente, desclassificando a equipe.